LEI Nº 1215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Passa a ser denominado de ***"PROFESSORA MARIA LÉA DAÍ PRÁ"***, a Biblioteca Pública Municipal, criada pela Lei Municipal nº 098, de 26 de abril de 1990.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUMNICIPAL DE BARÃO, aos 06 de setembro de 2006.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.09.2006.

Secretaria da Administração